

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO Nº 21/89

JOÃO COSTA, abaixo assinado, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem com todo respeito e acatamento através dessa Presidência INDICAR, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito/Municipal de Ivaiporã, estudos de viabilidade para a construção / de um matadouro Municipal, com todas as instalações que se fizerem necessárias, oferecendo à população a possibilidade de adquirir uma alimentação mais sadia, e higiênica, sendo indispensável/ a participação de um veterinário para proceder ao exame dos animais a serem abatidos

JUSTIFICATIVA

O povo merece ter saúde e o Poder Público deve ser o mais forte promotor desse desiderato, por isso mesmo , há de exercitar de forma inequívoca a sua função saneadora e até de polícia de for caso, para impedir que a população se abasteça de carnes de animais sem condições de abate e tratada em condições tão precária que a higiene se torna nula.

Sabemos que desta Casa de Leis já foram apontados casos escabrosos e a Rádio Ubá denunciou o abate de animais que jamais passariam por um exame, veterinário para esse / fim,dado ao seu estado de saúde.

Além do animais doentes, o abate se processa de maneira impírica onde as mais rudimentares condições de higiene se fazem ausentes.

E se não bastasse esse procedimento impróprio saltam aos olhos a maneira inadequada usada no transporte das / carnes, numa camionete que serviu para transporte do animal abatido e é usada sem nenhum preparo, sem nenhum cuidado, para a remo-

Camara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em:

24/03/89

Presidente

Chefe de Gab: da Pres.

continuação Ind.º 21/89

ção das pranchas e demais peças, desde o local do abate até ao da venda no varejo, por vezes misturando-se com feses deixadas pelo/ próprio animal abatido.

Alguns açougueiros usam lonas para proteger as carnes da sujeira; outros tentam fazê-lo com folhas de bananeiras, cuja limpeza esta a cargo exclusivo da natureza.

Para a consecução dessa obra que além de necessária é meritória a Municipalidade dispoe de um imóvel contedo cinco alqueires de terras, situado nas imediações da Vila Nova Porã, que fora adquirido pelo seu primeiro Prefeito, Manoel / Deodoro da Rocha, visando a construção dessa obra, como se vê essa é uma aspiração que nasceu com o Município e deveria ser priorizada e não o foi.

É de se observar que existem no imóvel / águas para serem utilizadas na higienização e até um inicio de açude para o aproveitamento residual, cujo açude deverá ser povoa com peixes carnívoros.

Há, ainda dada a situação topográfica do imóvel, a possibilidade de se construir outros açudes para a criação de peixes, ou para o fornecimento de água e se contudo esta/ for insuficiente, duas ou mais alternativas a serem estudadas, / uma delas seria o bombeamento de água do Rio Pindaúva que passa / nos fundos do terreno.

Sabe-se que todo o animal a ser abatido/ deve ser observado por um período de 3 a 5 dias, que servirá para descanso e melhor conhecimento de sua saúde.

O imóvel comporta mangueiras e mangueirões, piquetes ou coisa que o valha para esse fim, de tal sorte/ que com boa vontade e um esforço a mais será possível acabar / com o pesadelo que paira sobre esta comunidade.

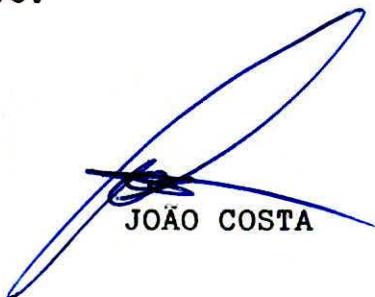
Para a execução dessa obra temos a certeza de Vossa Excelência, contará como tem contado, com o apoio / total desta Câmara e da comunidade de Ivaiporã, que se sentia / mais segura e respeitada nos princípios elementares de higiene e saúde.

E a Municipalidade ao longo do tempo terá/
continua

continuação

a reversão do capital empatado, com a cobrança de taxas e uma fiscalização precisa e eficiente sobre o abate que hoje é incontrolável e na sua maioria sonegado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã /
aos vinte um dias do mês de março de um mil novecentos e noventa e nove.



JOÃO COSTA

~~22-03-89~~
Ampla Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 27/03/89

Chefe do Gabinete do Pres